

REGULAMENTO DO CONCURSO INTERESCOLAS – EXPRESSÃO ARTÍSTICA

A IMPORTÂNCIA DA ÁGUA EM OVAR

AdRA – ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO, S.A.

CLÁUSULA I - ORGANIZAÇÃO

O Concurso de Expressão Artística – “A Importância da Água em Ovar”, adiante referenciado apenas como Concurso, é promovido pela “Águas da Região de Aveiro, S.A.”, doravante designada por AdRA, empresa do grupo Águas de Portugal, com sede em Cacia, na Travessa Rua da Paz, n.º 4 e desenvolve-se no âmbito do Município de Ovar.

CLÁUSULA II - OBJETIVOS DO CONCURSO

O Concurso tem como principal objetivo sensibilizar o público para a importância que a água assume no Município de Ovar e na vida dos habitantes, instituições e empresas, promovendo a sua valorização, proteção, preservação, e criando uma maior aproximação da AdRA, das escolas e do município com a população. Pretende-se que os participantes, através da pintura (em tela), explorem o seu potencial criativo, exteriorizando preocupações, ações e comportamentos no âmbito deste tema, contribuindo-se assim, com este concurso, para uma sociedade mais sustentável e ambientalmente responsável.

CLÁUSULA III – TEMÁTICA

O concurso tem como título: “A Importância da Água em Ovar”.

CLÁUSULA IV – REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

1. O concurso abrange a categoria de pintura;
2. O concurso destina-se às escolas do 1.º ciclo, mais concretamente ao 3.º ano, do município referido;
3. Cada turma participante apresenta, somente, uma pintura de uma tela, na qual deverá ser reproduzida a importância da água, e ser incluído elemento alusivo à AdRA e ao município de Ovar;
4. Não é permitido às turmas do 3.º ano participantes concorrerem em conjunto;
5. A participação no concurso é gratuita;
6. A AdRA disponibiliza o material necessário (telas, pincéis e tintas) para a execução da atividade;

7. O município entrará em contacto direto com as escolas e procederá ao levantamento do n.º de escolas interessadas em participar, fornecendo esses elementos à AdRA;
8. Este concurso será concretizado pelos alunos sob a coordenação dos professores, que serão previamente informados do projeto, bem como do objetivo e datas a cumprir;
9. A distribuição do material necessário e a recolha dos trabalhos das escolas será assegurada pelo município no qual a escola se encontra integrada;
10. A data limite para execução dos trabalhos pelas escolas e sua recolha pelos municípios é 14/02/2025;
11. A exposição dos trabalhos será da responsabilidade do município, de forma a garantir a divulgação a todos os municípios;
12. O concurso, nas suas fases de exposição e votação no Facebook da AdRA, desenvolve-se de 17 a 23/02/2025 até às 23h59;
13. A AdRA não se responsabiliza por eventuais danos ou extravios de trabalhos;
14. As escolas participantes entregam, simultaneamente com os trabalhos, a declaração de direitos de autor prevista na cláusula VI;
15. Cada turma do 3º ano de escolaridade do município de Ovar que se inscreva nesta atividade, deve exprimir em tela a importância que a água representa para si e para a sua terra. Exemplos de temáticas de fundo a utilizar: Ria de Aveiro, Rio Cáster, Barrinha de Esmoriz, Cais do Puxadouro.
16. Todos os trabalhos devem conter uma referência à CM de Ovar e à AdRA.
17. Todos os trabalhos devem incluir colagens com materiais representativos do fluxo de separação do lixo.

CLÁUSULA V – FORMA DE VOTAÇÃO DOS TRABALHOS

- I. A votação e eleição do melhor trabalho será feita através das seguintes formas:
 - a) **Prémio Público** - Votação, aberta a todos, na página do Facebook da AdRA – Águas da Região de Aveiro, S. A.
O trabalho com mais “gosto” e/ou “adoro”, será o vencedor prémio público; A votação é, portanto, pública, objetiva, e insuscetível de recurso e decorrerá entre 17 a 23/02/2025 até às 23h59;
 - b) **Prémio Júri** - Votação da AdRA e CM de Ovar, até 21/02/2025. Os 8 melhores trabalhos de cada uma das 2 partes receberão a pontuação e a ponderação/peso discriminado na tabela abaixo:

	AdRA		Câmara Municipal	
	Pontos	40%	Pontos	50%
1.º	10	4	10	4
2.º	8	3,2	8	3,2
3.º	6	2,4	6	2,4
4.º	5	2	5	2
5.º	4	1,6	4	1,6

6.º	3	1,2	3	1,2
7.º	2	0,8	2	0,8
8.º	1	0,4	1	0,4

2. Serão declarados vencedores:
 - a) Vencedor Público: a escola/turma do 3.º ano que receba mais gostos/adoro no Facebook;
 - b) Vencedor Júri: a escola/turma do 3.º ano com maior pontuação acumulada da ponderação das duas partes (tabela acima)
3. Os dois vencedores recebem bilhetes para visitarem o Museu Marítimo de Ílhavo.
4. Todas as turmas participantes no concurso “Importância da Água em Ovar” ficam convidadas a participar num evento a organizar pela AdRA, para celebrar o Dia Mundial da Água (local e data a definir, pela Câmara Municipal de Ovar).

CLÁUSULA VI - DIREITOS DE AUTOR

1. A AdRA divulgará os trabalhos pela comunicação social e internamente;
2. Os trabalhos apresentados a concurso ficarão na posse das escolas;
3. As escolas participantes concedem à AdRA, mediante a apresentação da “Declaração de Transmissão de Direitos de Utilização dos trabalhos finais – telas pintadas”, as faculdades de utilização, divulgação, distribuição, comunicação pública e exibição daquelas para fins promocionais e culturais, devendo incluir o nome da escola, renunciando esta a receber qualquer contrapartida financeira ou de outra índole;
4. Em qualquer situação, a AdRA encontra-se autorizada a exercer as faculdades *supra* indicadas.

CLÁUSULA VII - ACEITAÇÃO

1. A participação neste concurso pressupõe a plena e total aceitação de todas e quaisquer regras do Regulamento do Concurso, e da votação final;
2. Caberá à AdRA analisar e decidir acerca de qualquer omissão ou dúvida de interpretação que, em qualquer momento, se verifique em relação ao disposto no presente Regulamento;
3. A organização pode anular este concurso, de pleno direito, qualquer que seja a causa, sem direito a qualquer indemnização às escolas aderentes, mas sem direito a reaver (a AdRA) os materiais entretanto fornecidos.